



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHA

### DECRETO Nº 4.688 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

*Prorroga para o ano letivo de 2024 o prazo de validade do processo seletivo regido pelo edital nº 06/2022.*

O Prefeito Municipal de Montanha, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e com amparo no inciso VIII, do art. 86 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Item 16.4 do Edital 06/2022, DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 31 de dezembro de 2023, o prazo de validade do processo seletivo regido pelo Edital nº 06/2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Montanha - ES, 28 de dezembro de 2023.

  
André dos Santos Sampaio  
Prefeito Municipal